



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.969 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 04-B da Quadra 20**", do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com a área de **180,00m²**; frente com a Rua 17, com 6,00mts; Fundo com o lote 59A, com 6,00mts; lado direito com o lote-05A, com 30,00 e lado esquerdo com o lote 04A, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.708.901/0001-81 com sede à Rua 04, Quadra 56 Lote 26 Loja 01, Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Av-5=17.118 deste CRI. (Referente Título Protocolado sob número 20.604 do Livro 1A Folha-269 em 18.08.2011). Emolumentos:** Matrícula R\$=22,26. O Sub Oficial GGSilva. Em 23.08.2011. O Sub Oficial GGSilva.

AV-01=21.969 - Pela proprietária CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,00m²**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 varanda, área de serviço e área de circulação.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443/D-GO. **Carta de Habite-se** de número 954/2012 expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 13.12.2012. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 000172013-08021442 expedida em 20.02.2013 e válida até 19.08.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go de número 00001909 2011 245060 10. **(Título Protocolado sob o número 25.308 do Livro-1C em 25.03.2013). (Valor Declarado R\$=30.000,00). Emolumentos:** Averbação R\$=66,61, Prenotação R\$=4,67, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 25.03.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=21.969 - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS - **programa minha casa minha vida**, e outras avenças. NR.359.500.363, lavrado em 03.02.2014, foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=109.000,00**, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI-2.269.453 SSP/PI e do CPF-040.828.583-42, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

domiciliado nesta cidade, Qd 27 Lote 27A, Parque Santo Antônio, CEP-72900-000. E ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=109.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=4.000,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.960,00**. Financiamento concedido pelo credor: **R\$=87.040,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 27.786 do Livro-1C em 07.02.2014) (Valor da Avaliação R\$=109.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 12.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=21.969 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=87.040,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=492,24**, que vence em 10.03.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número 27.786 do Livro-1C em 07.02.2014) (Valor do Financiamento R\$=87.040,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 12.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=21.969 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 06/10/2021, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada em 02/05/2019 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3769 paginas 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), conforme DUAM nº **3175396**, com recolhimento em 05/10/2021, bem como a CND Municipal nº **30566/2021**, chave eletrônica de identificação nº **gsjP\$258teX**, que ficam arquivadas neste CRI, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 446,43; ISS R\$ 22,32; Fundos R\$ 178,57. **(Protocolo nº 55.290 de 15/11/2021).** Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de novembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **19 de novembro de 2021.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 59596, em 09/11/2021
Emolumentos.....:R\$ 56,79.
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,82.
Valor Iss.....:R\$ 2,84.
Fundos Estaduais:R\$ 22,72.
Valor Total.....:RS 98,17.
/EMF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5YAYH-UPWMV-HPUZ8-YVAGJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5YAYH-UPWMV-HPUZ8-YVAGJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>